



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 881 DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca – LOMA.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a pedido, Sr. **CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS**, servidor público municipal do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPARÊNCIA E FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL**, vinculado a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 03 de julho de 2024.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA